EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE ESTUDOS PORTUÁRIOS

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para doação de Estudo(s) de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA) necessários para subsidiar modelagem de futuros arrendamentos de nas áreas públicas operacionais disponíveis conforme Plano de Zoneamento e Desenvolvimento (PDZ) do Porto Organizado de Imbituba, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SCPAR Porto de Imbituba S/A.
Endereço: Av. Presidente Vargas, 100. Centro, Imbituba/SC. CEP 88780-000.
Endereço Eletrônico: comercial@portodeimbituba.com.br
Horário de Funcionamento: das 8h às 18h durante dias úteis
Telefone: +55 (48) 3355-8940

A SCPAR Porto de Imbituba S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 100, Centro, CEP 88780-000, Imbituba – SC, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, com fulcro no artigo 31, § 4º, da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 3º e 17 da Lei nº 12.815/2013, no artigo 21 da Lei nº 8.987/1995, no que couber, no Decreto nº 8.428/2015, na Lei 9.784/99 e nos artigos 19 e 176 de seu Regulamento Interno de Licitações e Contratos torna público este Edital de Chamamento Público para o recebimento de doações de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos para subsidiar a modelagem de futuros arrendamentos das áreas públicas operacionais disponíveis conforme Plano de Zoneamento e Desenvolvimento (PDZ) do Porto Organizado de Imbituba e Termo de Referência anexo a esse edital, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SCPAR Porto de Imbituba S/A. Este edital e seus anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico : https://portodeimbituba.com.br/invista-no-porto-de-imbituba/

Considerando que:
i. A Constituição Federal define que, dentre as funções estatais, está o papel de explorar os portos marítimos, fluviais e lacustres (art. 21, XII, “f”), bem como servir de agente normativo e incentivador da atividade econômica em solo nacional (art. 174);

ii. A Administração Pública tem o dever de dar destinação adequada às áreas afetas ou não afetas às operações portuárias sob sua jurisdição;

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para doação de estudos técnicos necessários para subsidiar modelagem de futuros arrendamentos de áreas públicas operacionais disponíveis conforme Plano de Zoneamento e Desenvolvimento (PDZ) do Porto Organizado de Imbituba e Termo de Referência anexo a esse edital, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SCPAR Porto de Imbituba S/A.

Endereço: Av. Presidente Vargas, 100. Centro, Imbituba/SC. CEP 88780-000.
Endereço Eletrônico: comercial@portodeimbituba.com.br
Horário de Funcionamento: das 8h às 18h durante dias úteis
Telefone: +55 (48) 3355-8940

iii. É necessário fomentar o desenvolvimento do complexo portuário de Imbituba. Uma das maneiras de atingir esse objetivo é arrendando as áreas operacionais localizadas dentro da poligonal do porto organizado, mas estão ociosas ou estão sendo exploradas mediante modelos transitórios.

Pág. 01 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

iv. Ressalvada a área A4, que por força do processo SEi ANTAQ 50300.002634.2021.23 recebeu denominação de IMB05 e deverá ser licitada na B3 em breve, o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Imbituba (PDZ do Porto Organizado de Imbituba - 2020, disponível em: http://transparencia.portodeimbituba.com.br/gestao/pdz/) dispõe de 8 (oito) instalações portuárias disponíveis para arrendamento, conforme apresentado abaixo:

v. Visando apresentar maiores informações sobre as áreas disponíveis, abaixo segue um quadro que também pode ser acessado em https://portodeimbituba.com.br/areas-arrendaveis/ :

Pág. 02 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

	VOCAÇÃO	TIPO (BROWNFIELD/ GREENFIELD)	ÁREA (M²)	INSTRUMENTO CONTRATUAL	VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL	EXISTEM INTERESSADOS EM ELABORAR EVTEA?
ÁREA MAR	TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Líquidos, Gases, Carga solta e/ou carga projeto. (Folha 219 PDZ)	Greenfield	88.730m²	Não	N/A	Não que a Autoridade Portuária tenha ciência.
ÁREA A0	Multipropósito - com possibilidade para TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Líquidos, Gases, Carga solta e/ou carga projeto. (Folha 221 PDZ)	Greenfield	6.271,01	Não	N/A	Não que a Autoridade Portuária tenha ciência.
ÁREA 1 - A1	Multipropósito - com possibilidade para Granéis Líquidos, Sólidos, Gases, Engenharia Naval e/ou serviço de apoio operacional (CCO) e outros. (Folha 222 PDZ)	Greenfield	23.120,00	Não	N/A	SIM, EVTEA em análise (PIMB SGPE 2261/2019).
ÁREA 2 - A2	Multipropósito - com possibilidade para Granéis Líquidos, Sólidos, Gases, Engenharia Naval e/ou serviço de apoio operacional (CCO) e outros. (Folha 224 PDZ)	Brownfield, em processo de tornar-se Greenfield	7.949,27	Não	N/A	Não que a Autoridade Portuária tenha ciência.
	VOCAÇÃO	**TIPO (BROWNFIELD/ GREENFIELD)**	**ÁREA (M²)**	**INSTRUMENTO CONTRATUAL**	**VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL**	**EXISTEM INTERESSADOS EM ELABORAR EVTEA?**
ÁREA 6.1 - A6.1	Em cenário de curto, médio ou longo prazo: TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Carga solta e/ou carga projeto. (Folha 229 PDZ)	Greenfield	48.070,60 m²	Não	N/A	Há interesse de, pelo menos, 2 stakeholders para explorar a área (PIMB 914/2021 e PIMB 872/2021). A área está sendo explorada com modelo de Autorização de Uso Precário (Res. 53/2020) e há sinalização de doação de EVTEA (Minério de Ferro).
ÁREA TEOC 3	Em cenário de curto, médio ou longo prazo: TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Carga solta e/ou carga projeto ou somente para instalação de acostagem conjugada ao Cais 3 e área de apoio e circulação. (Folha 231 PDZ)	Greenfield	26.784,60	Não	N/A	Não que a Autoridade Portuária tenha ciência
ÁREA 10.1 E ARMAZÉM 6 A10.1/A6	TECON (contêiner); Terminal de Granéis Sólidos, Carga solta, carga projeto ou multipropósito (Folha 235 PDZ)	Greenfield e Brownfield	17.196,40	Não	N/A	Há interessados em explorar a área, mas não em doar/elaborar EVTEA. Historicamente o Armazém 6, que está na A10-1, tem sido explorado no modelo de Autorização de uso Precário.
ÁREA 11 - A11	TECON (contêiner); Terminal de Granéis Sólidos; Carga solta e/ou carga projeto. Entretanto, parte desta área poderá se tornar o novo gate e/ou área de apoio operacional/afeta à via de circulação (Folha 237 PDZ)	Greenfield e Brownfield	42.354,60 m²	Contrato de Arrendamento Transitório	A cada 180 dias, 18/11/2021	SIM

vi. A área mar compreende também a possibilidade de exploração do costado do berço 2;

vii. A doação de estudos para a estruturação de projetos de infraestrutura, inclusive no setor portuário, é procedimento corriqueiro e admitido em regulação apropriada e pelos órgãos de controle;

viii. Serve o presente Chamamento Público para estimular e garantir transparência na realização de doações de estudos para subsidiar futuro arrendamento das instalações portuárias acima descritas.

1. OBJETO

Pág. 03 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

1. Este Edital tem como objeto o chamamento público de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado para doação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à SCPAR Porto de Imbituba S/A, para subsidiar a modelagem de futuros arrendamentos de áreas conforme o PDZ do Porto Organizado de Imbituba, abrangendo os estudos que integram os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA.

1.1. Para tanto, deverão ser observados os dispositivos constantes do presente Edital de Chamamento Público, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.428/2015, naquilo aplicáveis.

2. O **Termo de Referência** contém as diretrizes dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos sugeridos por esta Autoridade Portuária para tal modelagem, bem como as diretrizes e premissas que deverão orientar sua elaboração.

2.1. Os interessados poderão realizar avaliações adicionais às constantes do **Termo de Referência,** de forma a propor alternativas técnicas e regulatórias com o objetivo de buscar maior eficiência e um consequente aprimoramento na estruturação do arrendamento em questão, assegurando maior economicidade e segurança jurídica à Administração Pública.

3. **O Termo de Referência** é o Anexo I deste Edital de Chamamento Público e será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Porto de Imbituba, no endereço https://portodeimbituba.com.br/, concomitantemente a este Edital.

4. Adicionalmente às condições, requisitos e diretrizes previstos no Termo de Referência, os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos doados deverão observar:

4.1. As diretrizes e premissas definidas pelo Manual de Procedimentos de Análise de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental – EVTEA de Arrendamentos Portuários, disponível em http://sophia.antaq.gov.br/terminal/acervo/detalhe/27654?guid=4094b5ec288ae2f52073&returnUrl=%2fterminal%2fresultado%2flistar%3fguid%3d4094b5ec288ae2f52073%26quantidadePaginas%3d1%26codigoRegistro%3d27654%2327654&i=8**;**

4.2. O previsto na Instrução Normativa nº 81/2018 do TCU, que dispõe sobre a fiscalização dos processos de desestatização, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/27128280/do1-2018-06-25-instrucao-normativa-n-81-de-20-de-junho-de-2018-27128266;

4.3. Consistência e coerência com as informações que subsidiaram sua realização;

4.4. A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando e prevendo, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicável;

4.5. Adequação às diretrizes do planejamento e às políticas do setor portuário;

4.6. Compatibilidade com a legislação pertinente, bem como com normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor, particularmente aquelas editadas pela Secretaria Nacional de Portos e

Pág. 04 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

Transportes Aquaviários - SNPTA, pelo Ministério de Infraestrutura, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e por órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União – TCU;

4.7. A demonstração da utilização, promoção e difusão da maior atualidade tecnológica possível para as diversas atividades integrantes do Objeto do Termo de Referência;

4.8. A demonstração comparativa de custos e benefícios das propostas contidas no material doado em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes;

4.9. O impacto socioeconômico ambiental da proposta para o empreendimento, se aplicável.

5. Os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos doados deverão incluir, além dos elementos mínimos para demonstrar efetivo cumprimento aos requisitos de EVTEA positivados nas normas de regência, as estratégias e projetos para viabilização das operações no costado do berço 2.

6. Interessados poderão solicitar à SCPAR Porto de Imbituba S/A, por meio de requerimento encaminhado ao endereço eletrônico "comercial@portodeimbituba.com.br", eventuais esclarecimentos deste Chamamento Público referentes ao seu Objeto, em até 15 (quinze) dias úteis contados da publicação do Aviso deste Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

6.1. Tanto os pedidos de esclarecimentos, como as respectivas respostas, serão disponibilizados a todos os interessados, através de publicação no site https://portodeimbituba.com.br/invista-no-porto-de-imbituba/

II. CONDIÇÕES GERAIS

7. Poderão participar deste Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio, previamente autorizadas, que pretendam doar, sem quaisquer ônus, encargos ou condições à Administração Pública, os projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos relacionados ao Objeto deste Edital e descritos em seu Termo de Referência.

8. Os estudos doados no âmbito do presente Chamamento Público não gerarão qualquer direito a ressarcimento por parte dos doadores e poderão ser rejeitados, mesclados ou utilizados parcialmente, de acordo com um juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em eventual licitação para o arrendamento das instalações portuárias arrendáveis, conforme PDZ do Porto de Imbituba. O material doado poderá ser utilizado, também, nos estudos de desestatização do Porto de Imbituba.

9. Os estudos doados no bojo deste Chamamento Público não garantirão qualquer vantagem ou preferência para os envolvidos na sua elaboração, no caso de vir a ser realizada licitação relacionada ao seu objeto.

10. É vedada a participação neste Chamamento Público e o respectivo recebimento de doações, por esta Autoridade Portuária, nas seguintes hipóteses:

Pág. 05 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

10.1. Por pessoas físicas condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a Administração Pública;

10.2. Por pessoa jurídica declarada inidônea, suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, condenada nos termos da Lei nº 12.846/13 e em sua regulamentação ("Lei Anticorrupção"), ou que tenha sócio majoritário que se enquadre nas condições do item 10.1;

10.3. Quando o recebimento da doação eventualmente gerar obrigação futura de contratação por inexigibilidade de licitação;

10.4. Quando caracterizado conflito de interesse.

11. Os interessados em participar do presente Chamamento Público ("Proponentes") deverão protocolizar, perante a SCPAR Porto de Imbituba, pelo e-mail comercial@portodeimbituba.com.br, **requerimento de autorização** que contenha:

11.1. Qualificação completa, que permita a identificação do interessado, contendo: no caso de Proponente nacional, nome completo da pessoa física ou jurídica, inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (ou o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir), bem como endereços físico e eletrônico e número de telefone para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos;

11.2. Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos de porte e complexidade similares, incluindo a qualificação técnica dos profissionais vinculados ao Proponente;

11.3. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos técnicos sugeridos no Termo de Referência (Anexo 1), inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos;

11.4. Declaração de transferência ao Poder Concedente (SNPTA/MINFRA), por meio da SCPAR Porto de Imbituba S/A, dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que serão doados.

11.5. Declaração expressa de que o(s) material(is) doado(s) não é (são) produto(s) de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas, sujeitando-se a proponente à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração.

12. Serão considerados tempestivos os requerimentos de autorização protocolizados na SCPAR Porto de Imbituba, para o endereço eletrônico "comercial@portodeimbituba.com.br", dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da data de publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
13. A protocolização será eletrônica, e o requerimento de autorização deverá constar, como assunto da mensagem, referência ao "Chamamento Público para Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2021".

Pág. 06 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

14. Os requerimentos de autorização entregues fora do prazo serão registrados em processo e arquivados, após comunicação à(s) interessada(s).

15. Os critérios considerados para análise e aprovação do requerimento de autorização serão os seguintes:

15.1. Entrega do requerimento de autorização com documentação completa dentro do prazo estabelecido no item 12;

15.2. Suficiência na demonstração de que a Proponente detém capacidade técnica compatível com o porte e complexidade do(s) estudo(s) a que se propõe realizar;

15.3. Apresentação e coerência de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para a entrega dos trabalhos, limitado aos prazos estabelecidos no presente Edital.

16. Qualquer alteração na qualificação do Proponente deverá ser imediatamente comunicada à SCPAR Porto de Imbituba S/A.

17. Fica facultado aos interessados se associarem para apresentação dos estudos em conjunto, devendo ser indicada(s) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela interlocução com a SCPAR Porto de Imbituba S/A.

17.1. No caso de organização de interessados para apresentação de estudos em conjunto, os documentos relativos ao requerimento de autorização deverão ser apresentados por todos os participantes.

18. No decorrer dos estudos, a SCPAR Porto de Imbituba S/A poderá recomendar a alteração das atividades e do cronograma apresentado, com o objetivo de obter estudos mais adequados ao arrendamento das instalações portuárias livres existentes no porto de Imbituba.

19. Em qualquer fase do procedimento, mesmo após a solicitação de autorização, ou durante a realização dos estudos, fica facultado aos interessados autorizados se organizarem para apresentação dos estudos em conjunto, devendo ser indicada(s) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela interlocução com a SCPAR Porto de Imbituba S/A.

III. FASE DE AUTORIZAÇÃO

20. A autorização será formalizada por meio de Termo de Autorização, que observará as seguintes condições:

20.1. Será pessoal e intransferível, podendo ser compartilhada, na ocorrência da hipótese do item 19;

20.2. Será conferida sempre sem exclusividade, podendo mais de uma pessoa física ou jurídica se manifestar e obter a mesma autorização;

Pág. 07 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

20.3. Não gerará direito de preferência em eventual processo licitatório relacionado ao material doado;

20.4. Não obrigará o Poder Concedente e/ou a SCPAR Porto de Imbituba S/A realizar a licitação;

20.5. Não implicará qualquer direito a ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;

20.6. Não garantirá que os estudos realizados serão utilizados, total ou parcialmente, à discricionariedade da SCPAR Porto de Imbituba S/A;

20.7. Será publicada em até 15 (quinze) dias após o fim do prazo previsto para submissão do requerimento, no sítio eletrônico do Porto de Imbituba;

20.8. Não implica, em hipótese alguma, responsabilidade da União ou da SCPAR Porto de Imbituba S/A perante terceiros pelos atos praticados por pessoa física ou jurídica autorizada.

21. A autorização de que trata o item 20 poderá ser revogada em caso de descumprimento de seus termos, desrespeito a eventuais solicitações realizadas pela SCPAR Porto de Imbituba S/A durante a elaboração dos estudos, perda de interesse no seu prosseguimento, superveniência de dispositivo legal que, por qualquer motivo, impeça a realização do seu objeto ou o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos a ele relacionados, ou em caso de vício insanável neste Edital reconhecido por qualquer autoridade competente.

21.1. O Proponente autorizado será comunicado da ocorrência das hipóteses previstas no item 20, mediante correspondência física ou eletrônica com aviso de recebimento.

21.2. Na hipótese de descumprimento dos termos da autorização, será estabelecido prazo razoável, de acordo com a situação concreta, para que o Proponente promova sua regularização, sob pena de cassação da sua autorização.

22. Autorizações cassadas, revogadas, anuladas ou tornadas sem efeito não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.

22.1. Os casos de que trata o item 21 poderão ter seus documentos associados destruídos.

IV. FASE DE APRESENTAÇÃO

23. Aqueles que forem autorizados terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação da autorização no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, para apresentar os estudos à SCPAR Porto de Imbituba S/A.

23.1. A proponente autorizada poderá elaborar estudos que abranjam totalmente ou parcialmente os itens e diretrizes descritos no Termo de Referência, sob a anuência da SCPAR Porto de Imbituba S/A.

24. O prazo estabelecido no item 23 poderá ser prorrogado, mediante decisão fundamentada, nos seguintes casos:

Pág. 08 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

24.1. Alteração do projeto ou especificações;

24.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do edital;

24.3. Juízo de conveniência e oportunidade da SCPAR Porto de Imbituba S/A.

25. Os estudos deverão ser enviados à SCPAR Porto de Imbituba S/A, em mídia eletrônica, para aprovação, dentro do prazo descrito no item 23, devendo a Proponente autorizada proceder à retificação do material apresentado, dentro do prazo concedido, caso seja solicitado pela SCPAR Porto de Imbituba S/A, a pedido de alguma de suas áreas técnicas.

25.1. A não reapresentação dos estudos no prazo indicado implicará a cassação da autorização.

26. Durante a elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, a SCPAR Porto de Imbituba S/A, representada pelas áreas técnicas pertinentes, poderá realizar reuniões, presenciais ou telepresenciais, de ofício ou a requerimento, com as pessoas autorizadas, sempre que entender que possam contribuir para a obtenção de doações mais adequadas.

27. Durante a elaboração dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, as pessoas autorizadas poderão requerer à SCPAR Porto de Imbituba S/A informações úteis ou necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos, as quais deverão ser repassadas, sempre que disponíveis e quando não se constituírem em informações restritas ou sigilosas, a todas as Proponentes autorizadas.

28. Toda a comunicação das Proponentes autorizadas com a SPA, inclusive os requerimentos para informações ou reuniões, deverá ocorrer pelo correio eletrônico "comercial@portodeimbituba.com.br ".

V. RECEBIMENTO DA DOAÇÃO DE ESTUDOS

29. Os estudos deverão ser endereçados à Gerência Comercial e Regulação da SCPAR Porto de Imbituba S/A.

30. A doação dos estudos não gerará qualquer encargo ou direito a ressarcimento dos eventuais custos associados à sua elaboração.

31. A doação dos estudos será formalizada por escrito mediante assinatura de Termo de Doação à SCPAR Porto de Imbituba S/A, em caráter gratuito e irretratável, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, de todos os direitos decorrentes da autoria e da propriedade intelectual sobre os estudos doados, não podendo haver nenhuma restrição de confidencialidade sobre quaisquer deles, incluindo quaisquer dados, documentos, levantamentos, fotos, ilustrações, figuras, tabelas, planilhas, especificações e projetos incluídos nos estudos, e com expressa renúncia pelo Doador a quaisquer eventuais valores pecuniários deles decorrentes, podendo a SCPAR Porto de Imbituba S/A fazer uso, para quaisquer fins, de todas as informações, levantamentos e demais dados apresentados no âmbito do presente Edital.

31.1. A minuta de Termo de Doação segue anexa ao presente Edital (Anexo II).

Pág. 09 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

31.2. Os Termos de Doação celebrados serão disponibilizados, na íntegra, no sítio eletrônico do Porto de Imbituba e terão seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

32. O material doado poderá ser utilizado total ou parcialmente pela SCPAR Porto de Imbituba S/A, de acordo com seu exclusivo juízo de conveniência e oportunidade, inclusive para a composição de seus próprios estudos, com o objetivo de subsidiar a formulação de editais, contratos e demais documentos necessários a eventual licitação decorrente deste Edital. O material poderá, inclusive, ser utilizado como parte dos estudos de desestatização do Porto de Imbituba.

33. Para seu recebimento, os estudos deverão considerar a regulamentação e a legislação vigentes, demonstrando quais as normas, manuais, parâmetros e regulamentos legais aplicáveis foram devidamente observados, bem como deverão demonstrar que as soluções técnicas adotadas fundamentaram-se em estudos, levantamentos e ensaios atualizados e adequados e buscaram o oferecimento das melhores condições para a Administração Pública, para a aplicação de recursos públicos e para a perseguição do interesse público.

34. Não serão considerados os estudos que estejam em desconformidade com as condições previstas neste Edital e em seus Anexos ou que, porventura, possam comprometer ou colocar em risco a gestão e o resultado das atividades sob competência desta Autoridade Portuária.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

35. A SCPAR Porto de Imbituba S/A poderá, a qualquer momento, solicitar informações adicionais aos Proponentes, para retificar, complementar o escopo ou esclarecer quaisquer aspectos dos estudos que reputar necessário, bem como alterar a estrutura, o cronograma, o conteúdo e os requisitos deste Chamamento Público.

36. As informações que a SCPAR Porto de Imbituba S/A já dispõe pertinentes à realização de projetos, levantamentos, investigações ou estudos descritos neste Edital serão publicadas oportunamente e disponibilizadas pela SCPAR Porto de Imbituba S/A em endereço eletrônico (data room) às pessoas autorizadas.

36.1. Para além das informações constantes do data room, compete à pessoa autorizada o levantamento, coleta e avaliação de demais informações que julgar necessárias para subsidiar os projetos, levantamentos, investigações ou estudos, devendo, sempre que possível, explicitar a fonte das informações.

36.2. Caberá à pessoa autorizada verificar a correção e atualidade das informações disponibilizadas por entidades públicas e privadas relativas aos objetos deste Edital.

37. Caso necessário, os autores dos projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos recebidos deverão, sobre as informações por eles fornecidas, prestar esclarecimentos aos órgãos de controle competentes.
38. Este Edital será divulgado no sítio eletrônico da SCPAR Porto de Imbituba S/A na internet e seu aviso no Diário Oficial do estado de Santa Catarina.

39. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SCPAR Porto de Imbituba S/A por motivo de interesse público ou por

Pág. 10 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

exigência legal, sem que esse fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

40. O recebimento de doações de estudos de que trata esse Chamamento Público não gerará qualquer obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos, marcas ou serviços por inexigibilidade de contratação, nem gerará a obrigação, por qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública, de prosseguimento com a licitação das atividades relacionadas ao objeto deste Chamamento Público.

41. A doação dos estudos por qualquer dos autorizados não resulta em qualquer espécie de impedimento de participar, direta ou indiretamente, de procedimentos licitatórios que eventualmente decorram deste Chamamento Público.

42. Os Proponentes serão responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados neste Chamamento Público.

43. A SCPAR Porto de Imbituba S/A se reserva ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, baseando suas decisões nas normas vigentes no Direito Brasileiro e nos princípios que regem a Administração Pública.

Imbituba, 06 de maio de 2022.

(assinatura digital)
Fábio dos Santos Riera
Diretor-Presidente
SCPAR Porto de Imbituba

(assinatura digital)
José João Tavares
Diretor de Planejamento e Operações
SCPAR Porto de Imbituba

Pág. 11 de 11 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código TQQC9215.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **TQQC9215**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 06/05/2022 às 16:56:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/05/2022 às 11:01:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjg0MV8yODQxXzIwMjFfVFFRQzkyMTU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00002841/2021** e o código **TQQC9215** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

TERMO DE REFERÊNCIA

DOAÇÃO DE EVTEA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETALHAMENTO DO ESCOPO PARA RECEPÇÃO DE DOAÇÕES DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA O ARRENDAMENTO DE ÁREAS DISPONÍVEIS QUE PERTENCEM A POLIGONAL DO PORTO DE IMBITUBA.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o detalhamento das áreas de arrendamento, bem como as diretrizes e premissas que deverão orientar a elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental - **EVTEA**, que eventualmente sejam doados à SCPAR Porto de Imbituba S.A, para subsidiar a estruturação de futuros arrendamentos de áreas disponíveis e do Costado do Berço 2, localizados na Poligonal do Porto de Imbituba.

A administração e a exploração do Complexo Portuário de Imbituba são prerrogativas do Estado de Santa Catarina, conforme Termo de Convênio de Delegação nº 01/2012, de 26 de novembro de 2012 - processo nº 00045.003085/2012-11, sendo que, os arrendatários dos terminais atuam sob a fiscalização da Autoridade Portuária, da ANTAQ e demais órgãos competentes. A SCPAR Porto de Imbituba S/A, enquanto interveniente do Estado de Santa Catarina, estabelece as normas e regulamentos de exploração do Porto, em conformidade com a Lei nº 12.815/2013.

No Porto Organizado, os terminais são concedidos pelo poder público às empresas privadas por meio de arrendamentos, formalizados em contratos que estabelecem prazos de ocupação e obrigatoriedade de realização de investimentos. Importante salientar que os arrendamentos traduzem-se em processos administrativos, hoje capitaneados pelo Governo Federal, e que se iniciam por intermédio de um Estudo de Viabilidade Econômico e Ambiental (EVTEA).

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 01 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

O Porto de Imbituba é multipropósito, operando ampla variedade de cargas (granéis sólidos, líquidos, carga geral solta, conteinerizada e cargas de projeto), destacando-se, ano após ano, nas análises de movimentação de cargas nacionais e internacionais.

Salienta-se que os estudos (EVTEA) deverão estar em consonância com a modelagem estabelecida pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários e exigências do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ou Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado de Santa Catarina, quando necessário.

Integra a abrangência dos serviços dos estudos de viabilidade, o exame das soluções de acessibilidade do escoamento da produção agrícola oriunda da BR 285, as melhorias do fluxo de produtos e de usuários nos seus deslocamentos, verificando a existência e/ou previsão de implantação de ferrovias na área de influência do porto de Imbituba (*hinterlandia*).

Relação Sintética de Áreas Passíveis de Exploração em Arrendamento no Porto de Imbituba (Aptas a Recepcionar EVTEA).

1.1. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) para a exploração da Área Mar;

1.2. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) para a exploração da **Área A0;**

1.3. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) - para a exploração da **Área A1;**

1.4. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) – para a exploração da **Área A2;**

1.5. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) – para a exploração da **Área A6.1;**

1.6. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) – para a exploração da **Área TEOC3;**

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 02 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

1.7. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) – para a exploração da **Área A10.1;**

1.8. EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) – para a exploração da **Área A11.**

2. SOBRE A ESTRUTURA EXISTENTE

O Porto de Imbituba está localizado em uma enseada junto à Ponta de Imbituba, no litoral Sul do Estado de Santa Catarina, com área terrestre de 892.410,05 m^2 e área aquática de 5.633.192,73 m^2. Sua localização geográfica é de latitude 28°14´S e Longitude 48°40´W.

A infraestrutura de acostagem do Porto de Imbituba é composta por quatro berços de atracação, situados em três trechos de cais. O primeiro trecho, aqui referido como berços 1 e 2, possui 660m de extensão e permite a atracação de navios com calado operacional de 13,5m; o segundo trecho de cais é composto pelo Berço 3, que tem 245m de extensão e pode receber embarcações com calado operacional máximo de 11,5m; uma rampa Roll-on/Roll-off (Ro-Ro), denominada Berço 4, também compõe a infraestrutura de acostagem do Porto, porém hoje inoperante.

2.1. Berço 1 e 2

O trecho de cais que contempla os berços 1 e 2, situado mais próximo ao molhe, possui 660m de comprimento. O Berço 1 possui 250m, já o Berço 2, com 410m, foi construído com a obra de extensão do cais. Ambos os berços se encontram em bom estado e permitem a operação de todas as cargas, entretanto, o Berço 2 dispõe de equipamentos especializados para movimentação de contêineres. De acordo com a SCPAR Porto de Imbituba, o calado de 13,5m permitido nesse cais é bastante atrativo para os armadores.

2.2. Berço 3

O Berço 3 consiste em um cais de 190m de extensão somado a um píer de 55m de comprimento e 14m de largura. O Cais 3 é paralelo aos cais 1 e 2, distando desses em

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 03 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

aproximadamente 300m. Neste berço, são realizadas operações com granéis sólidos, carga geral solta e unitizada. Possui estrutura subterrânea para depositar o coque que é desembarcado, conectado a um sistema de correias transportadoras que levam a carga até o pátio de armazenagem do Terminal de Importação e Exportação de Granéis Sólidos (TIEGS), hoje arrendado pelo grupo Votorantim.

2.3. Berço 4

O Porto de Imbituba conta com uma rampa Ro-Ro, chamada de Berço 4, que se encontra inoperante atualmente.

Tabela - 1 Características dos Berços do Porto de Imbituba:

Berço	Comprimento do berço (m)	Comprimento máximo da embarcação LOA (m)	Calado Operacional (m)	Uso
1	250	290	14,5	Público
2	410	306	14,5	Público
3	245	200	14,5	Público
4	-		**8,0**	**Público**

Poligonal, espaço geográfico onde a autoridade portuária detém a jurisdição administrativa do porto público. A poligonal do Porto de Imbituba foi instituída pela Portaria n. 557/2019/MINFRA. Para melhor entender a Poligonal do Porto de Imbituba, observe a figura 1 abaixo.

Figura 1: Poligonal do Porto de Imbituba

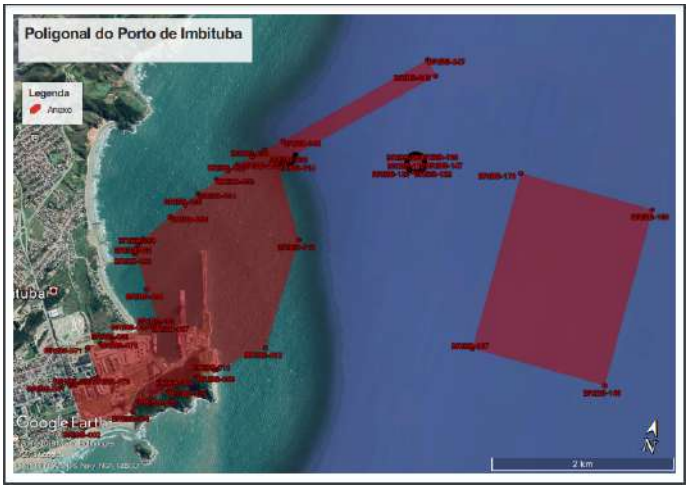

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 04 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

3. SOBRE AS ÁREAS DISPONÍVEIS

Para modelagem do Projeto, apresenta-se descrição das áreas disponíveis para arrendamento de uma forma mais precisa, contendo as dimensões, tipo de instalação, vocação de cargas, garantindo maior aproveitamento das áreas livres, conforme o PDZ do Porto de Imbituba.

Imagem 2: Áreas passíveis de exploração em Arrendamentos no Porto de Imbituba.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 05 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

3.1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

3.1.1. Identificação - Área Mar	
Descrição:	Área marítima, localizada no setor mais ao leste da área do Porto Organizado de Imbituba, entre o molhe de abrigo, o frontal do Cais 4 e a retroárea do Cais 2.
Tipo de Instalação:	Armazém, Pátio, Silo, Tanque.
Dimensões/área (m²)	88.730 m²
Vocação de Carga:	TECON (Contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Líquidos, Gases, Carga Solta e/ ou Carga Projeto.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Esta área pode receber qualquer outra estrutura, conforme projeto como uma plataforma fixa ou flutuante para *offshore*, um terminal de líquidos ou gás (convencional *onshore* ou *offshore*) e também ser utilizada para *Floating Production Storage and Offloading* – FPSO, ou seja, uma Unidade Flutuante de Armazenamento e Transferência/*offshore*. Em caso destes conceitos básicos se tornarem executáveis, deve-se pensar na realocação ou no reposicionamento do Cais 4, por conta de ser uma estrutura estratégica, desde que não interfira no fluxo, operação ou na segurança das áreas envolvidas em atenção a determinados pontos da ABNT – NBR 17505: Dispõe sobre a construção de terminais de líquidos e outras instalações afins. A área mar compreende também a possibilidade de exploração do costado do berço 2

<u>Imagem 3</u> - Área Mar

Figura 76 – Localização das instalações/área de armazenagem Área Mar
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 06 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Imagem 4 - Área Mar

Figura 77 - Imagem superior ilustrativa 1 área arrendável Área Mar – entre a retroárea do Cais 2, frontal do Cais 4 e molhe de abrigo.
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

Imagem 5 - Área Mar

Figura 78 - Instalações/área de armazenagem Área Mar
Fonte e elaboração: autores (2014).

3.1.2 Identificação – Costado do Berço 2	
Descrição:	Estrutura atual sem reforço no estaqueamento e plataforma para as combinações críticas das cargas verticais (incluindo as novas cargas de operação pelo lado interno do cais 2). Previsão de reforços na plataforma para a introdução de cargas nas posições de

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 07 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

	instalação de cabeços e defensas, sendo intervenção de maior impacto uma vez que a flexão local proveniente da força de atracação necessita ser introduzida na plataforma. Verificação do sistema estrutural para a situação de amarração com navios amarrados nas duas faces do cais concomitante com os portêineres estacionados em uma das extremidades (ação do vento) e verificação do sistema estrutural para a situação de um navio amarrado durante a operação de atracação do outro lado.
Tipo de Instalação:	Costado do Cais 2
Dimensões/ área (m):	300m
Vocação da Carga:	Carga Geral/Contêiner. Granéis Agrícolas e Minerais.
Capacidade de Navios:	292 m, permitido até 306m.
Calado Atual:	+-8m
DWT:	145.000
Calado Bacia de Evolução:	15,5m
Calado Canal de Acesso :	17m
Calado Aéreo:	40m (a confirmar)
Importante:	Calado Atual 8m (a confirmar)

3.1.3. Identificação - Área A0 (área zero)	
Descrição:	Área livre, no *waterfront,* localizada no setor mais ao leste do Porto Organizado, entre o Cais 2 e o 4, via de acesso. Área em piso de
Tipo de Instalação:	Pátio
Dimensões/ área (m²):	6.271,02 m²
Vocação de Carga:	Multipropósito – possibilidade para TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, líquidos, gases, Carga solta e/ou carga projeto.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Área Sujeita às intempéries por conta da proximidade do mar, das forças do vento nordeste. Preservação do acesso à parte de baixo do CAIS 2.

<u>Imagem 6</u> - Área A0

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 08 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 80 – Localização das instalações/área de armazenagem Área 0 "Zero"
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 7</u> - Área A0

<u>Imagem 8</u> - Área A0

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 09 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 82 – Instalações/área de armazenagem Área 0 "Zero"
Fonte e elaboração: autores (2014).

3.1.4. Identificação - Área A1	
Descrição:	Área livre, localizada no setor mais ao leste do Porto Organizado, na base do molhe de abrigo e ao lado do Cais 4. Área de piso em areia, superfície irregular, cercada onde contém depósito de pedras, tetrápodes e serve de acesso ao molhe
Tipo de Instalação:	Pátio
Dimensões/ área (m²):	23.120 m²
Vocação de Carga:	Multipropósito, livre com possibilidade para granéis líquidos, gases e engenharia naval.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Área Sujeita às intempéries por conta da proximidade do mar, das forças do vento nordeste.

<u>Imagem 9</u> - Área A1

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 10 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 83 – Localização das instalações/área de armazenagem Área 1 – A1
Fonte: Google Earth (2018). Elaboração: autores (2014). Atualização: autores (2018).

<u>Imagem 10</u> - Área A1

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 11 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 84 - Imagem superior ilustrativa das instalações/área de armazenagem Área 1 - A1
Fonte: Google Earth (2019). Elaboração a atualização: autores (2019).

<u>Imagem 11</u> - Área A1

Figura 85 - Instalações/área de armazenagem Área 1 – A1
Fonte e elaboração: autores (2014/2018). Atualização: autores (2018).

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 12 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

3.1.5. Identificação - Área A2	
Descrição:	Área livre, localizada no setor leste da área do Porto Organizado, no fronte do Cais 1 e 2, ao lado direito da Área A3 – Terminal de Carga Geral e ao lado esquerdo da posição dois portêineres, no Cais 2. Fica nos Fundos do Cais 4. Apresenta pátio no limite do seu frontal, por conta de estar alocada na área contígua ao Cais 1 e por sequência ao Cais 2. Na sua lateral direita, a nordeste, há uma faixa de área de apoio utilizada para estacionamento e guarda de equipamentos. Aos fundos, faz limite de extrema, com pequena faixa de terra entre a cerca, para segurança e isolamento da área. À esquerda e a sudeste, estão alocadas áreas de apoio e administração, com estacionamento na parte de trás, de frente a A1 e bem na extrema da área total, faz divisa com uma faixa de terra que está alocada uma área de apoio aos trabalhadores e guarda portuária.
Tipo de Instalação:	Armazenagem, Pátio
Dimensões/ área (m²):	7.940, 27 m²
Vocação de Carga:	Multipropósito com possibilidade para carga frigorificada, granéis líquidos, gases e engenharia naval.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Área Sujeita às intempéries por conta da proximidade do mar e em menor intensidade das forças do vento nordeste

<u>Imagem 12</u> - Área A2

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 13 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

<u>Imagem 13</u> - Área A2

<u>Imagem 14</u> - Área A2

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 14 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

3.1.6. Identificação - Área A6-1	
Descrição:	Área estratégica com desenho de um quadrado irregular, alocada entre as áreas A10, A9, A8, A5, A4 - TESC, e A7 – TECON, ladeado ou de costas para VP1, lado ou frente para VP2 e de lado para a VL3 e fundos com servidão e futuro anel viário. Tem conexão de vias e entroncamento do Cais 3. É um pátio/área com piso de terra, pasto e superfície irregular cercado na sua menor proporção. Área livre.
Tipo de Instalação:	Pátio
Dimensões/ área (m²):	48.070,60 m²
Vocação de Carga:	Em cenário de curto, médio ou longo prazo: TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Carga solta e/ou carga projeto.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Área com possibilidade de ampliação caso haja demolição da torre e realocação da substação (1.559,70 m²), Possível integração com Área A13.1 onde foi demolido o Armazém 3 (5.678,91 m²)

Imagem 15 - Área A6-1

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 15 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 221 - Localização das instalações/áreas arrendáveis A6.1 (área livre)
Fonte: Google Earth. Elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 16</u> - Área A6-1

Figura 222 - Imagem superior ilustrativa das instalações/áreas arrendáveis A6.1 (área livre)
Fonte: Google Earth. Elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 17</u> - Área A6-1

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 16 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 223 - Instalações/áreas arrendáveis A6.1 (área livre)
Fonte e elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 18</u> - Área A6-1

Figura 224 - Instalações/áreas arrendáveis A6.1 (área livre)
Fonte e elaboração: autores (2014).

3.1.7. Identificação - TEOC 3	
Descrição:	Área estratégica com desenho de um triângulo irregular, alocada entre o extremo oeste da área portuária e a Via Principal 3 - VP3 e o término o Cais 3. Área parcialmente terrestre e molhada. Em frente à Área A7 e a direita em diagonal a Área A11. Sob a VP3 passa uma antiga rede dutoviária. A TEO C3 é a área que fará a transição e

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 17 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

	conexão da expansão do porto, da expansão do Cais 3 e outros projetos. Área livre.
Tipo de Instalação:	Pátio, Acostagem conjugada ao Cais 3
Dimensões/ área (m²):	25.574,5 m²
Vocação de Carga:	Em cenário de curto, médio ou longo prazo: TECON (contêiner), Terminal de Granéis Sólidos, Carga solta e/ou carga projeto, ou somente para instalação de acostagem conjugada ao Cais 3 e área de apoio e circulação.
Projeto:	*Greenfield*
Importante:	Área Sujeita às intempéries por conta da proximidade do mar, das forças do vento nordeste.

<u>Imagem 19</u> - Área TEOC3

Figura 95 - Imagem superior ilustrativa das instalações/área de armazenagem TEOC 3
Fonte e elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 20</u> - Área TEOC3

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 18 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 96 - Imagem superior ilustrativa das instalações/área de armazenagem TEOC 3
Fonte: Google Earth (2019). Elaboração e atualização: autores (2014/2019).

3.1.8. Identificação – Área A10.1 e Armazém 6	
Descrição:	Área com desenho em forma retangular. O Armazém 6, de alvenaria com parede inteira com piso de cimento queimado ou similar, estrutura pré-moldada e telhas de fibrocimento. Área reformada em 2015/2016. Há uma área disponível que dependendo da capacidade e do *layout* necessário ou possível, tem capacidade para locar mais 1 ou 2 armazéns.
Tipo de Instalação:	Pátio
Dimensões/ área (m²):	17.196,40
Vocação de Carga:	TECON (Contêiner); Terminal de Granéis Sólidos, Carga Solta, Carga Projeto ou Multipropósito.
Projeto:	*Greenfield* e *Brownfield*
Importante:	Alocada no futuro anel central do porto, entre as Áreas A9, A6.1, A7, A10, A11 e A13. É ladeada pela VP2, VL1 e VL2. Área ocupada/parcialmente edificada.

<u>Imagem 21</u> - Área A10/ Armazém 6

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 19 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Figura 72 - Imagem superior ilustrativa das instalações/área de armazenagem A10.1/A6
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 22</u> - Área A10/ Armazém 6

Figura 73 - Instalações/área de armazenagem A10.1/A6 (galpão reformado)
Fonte: Google Earth (2019). Elaboração e atualização: autores (2016/2019).

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 20 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

<u>Imagem 23</u> - Área A10/ Armazém 6

Figura 74 - Instalações/área de armazenagem A10.1/A6 (galpão reformado)
Fonte: Google Earth (2019). Elaboração e atualização: autores (2014/2016).

3.1.9. Identificação – Área A11	
Descrição:	Área com desenho em forma de um grande retângulo. Possui dois Armazéns de estrutura metálica com piso de lajota, estrutura pré-moldada e telhas de fibrocimento. Apresenta bom estado de uso aparente, alocado no extremo da área portuária, no sentido oeste e entre as Áreas A13, A10.1, A10 e A7. É ladeada pela VP3, VL3 e VT6.
Tipo de Instalação:	Armazém, Pátio
Dimensões/ área (m²):	42.354,60 Dimensões dos Armazéns: 20.872,60m²
Vocação de Carga:	TECON (contêiner); Terminal de Granéis Sólidos; Carga Solta e/ou Carga Projeto.
Projeto:	*Greenfield* e *Brownfield*
Importante:	Parte desta área poderá se tornar o novo gate e/ou área de apoio operacional/ afeta à via de circulação.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

SCPAR GOVERNO DE SANTA CATARINA

Pág. 21 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

<u>Imagem 24</u> - Área A11

Figura 65 – Localização das instalações/área de armazenagem A11
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

<u>Imagem 25</u> - Área A11

Figura 67 - Imagem superior ilustrativa das instalações/área de armazenagem A11
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 22 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Imagem 26 - Área A11

Figura 66 - Imagem superior ilustrativa das instalações de armazenagem A11
Fonte: Google Earth (2014). Elaboração: autores (2014).

4. DETALHAMENTO DO OBJETO

O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira e Ambiental - **EVTEA** objeto deste chamamento público deverá estar estritamente de acordo com as disposições da Lei nº 12.815/2013, do Decreto nº 8.033/2013 e da Resolução nº 3220, 8 de janeiro de 2014 – ANTAQ e demais normas complementares.

Os estudos serão organizados em produtos, como especificados a seguir:

(i) estudo de mercado;

(ii) estudos preliminares de engenharia e afins;

(iii) estudos ambientais preliminares; e

(iv) avaliação econômico-financeira.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 23 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Os estudos a serem elaborados deverão ser descritos em relatórios e demais documentos previstos nas citadas Resoluções da **ANTAQ** e deverão ser apresentados em língua portuguesa e conter os elementos em 03 (três) vias, nos prazos estabelecidos e, ao final, em impresso e em arquivo magnético, com seus textos em extensão ".doc" e seus desenhos em extensão ".dwg", (planilhas com cálculos abertos) em conformidade com a Modelagem para Estudos de Viabilidade de Projetos de Arrendamento, desenvolvida pela equipe da **ANTAQ**, a partir de negociações mantidas com o Tribunal de Contas da União, cujo trabalho está disponível no site www.antaq.gov.br e é um "guia" para auxiliar na formulação dos referidos estudos.

Serão realizadas a qualquer tempo, se necessárias, reuniões técnicas de Supervisão/Fiscalização devidamente programadas e previamente comunicadas com apresentação da pauta. Os assuntos, discussões e decisões deverão ser registrados em ata e entregues, no máximo, até o quinto dia útil aos participantes.

Além das adequações necessárias, deve-se considerar que o projeto deverá tratar as diversas redes operacionais, dentre as quais, citamos:

- Rede de Distribuição de água Potável;
- Rede de Distribuição de água de Reuso;
- Rede Coletora de Esgoto;
- Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgoto;
- Rede de Hidrantes;
- Subestação e Rede de Alimentação de Energia Elétrica; e
- Rede de Fibra Óptica.

Se for necessário o alfandegamento de áreas, fica previsto que se torna por conta e risco do interessado pelo arrendamento.

4.1. ESTUDO DE MERCADO

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 24 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

O estudo de mercado deverá conter avaliação da demanda e da competição, avaliação de receitas e análise de cenários. Tais componentes deverão ser apresentados de forma objetiva, atentando para as descrições a seguir:

4.1.1. Avaliação da demanda e da competição

4.1.1.1. A avaliação da demanda e da competição deverá considerar a delimitação das regiões de influência de cada projeto, levantamento de dados secundários, projeção de demanda, competição interportos (entre os portos da região) e intraporto (entre terminais do mesmo porto), não sendo vedado à contratada efetuar os levantamentos complementares indispensáveis ao perfeito desenvolvimento dos seus trabalhos;

4.1.1.2. Os dados a serem considerados deverão contemplar, sem prejuízo de outras informações, a: movimentação de cargas a serem fornecidos pela autoridade portuária, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Secretaria Nacional dos Portos - SNP, empresas operadoras, empresas usuárias do transporte, armadores, entidades Estaduais e Municipais, associações de produtores rurais, entidades da agroindústria e agronegócios, distribuidoras de petróleo/álcool, sindicatos afins, empresas do sistema "S", etc., de forma a se conseguir o maior volume possível de informações com a qualidade que a pesquisa "in loco" disponibiliza;

4.1.1.3. Para fins de projeção de demanda, deverá ser considerado, separadamente, cada tipo de carga ao longo de um período de projeção para os horizontes de 2022, 2027 e 2032, com avaliação de possíveis tendências até 2042, com base em modelos usualmente utilizados;

4.1.1.4. Na análise de competição interportos (entre portos da região) e intraporto (entre terminais do mesmo porto), deverão ser consideradas, minimamente, a análise dos fatores competitivos que afetam a demanda pelo projeto;

4.1.1.5. Nas proposições de recomendações utilizadas nas projeções de demanda deverão constar, minimamente, os fatores que afetam essas projeções por segmento, tais como premissas da modelagem, aspectos técnicos, nível de serviço, restrições de segurança, tendências

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 25 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

econômicas, investimentos significativos na região e a sensibilidade de cada um desses itens nas receitas, custos e investimentos necessários para manter o terminal para o horizonte do estudo.

4.1.2. Avaliação das Receitas

4.1.2.1. A avaliação das fontes de receita deverá:

(i) considerar os resultados obtidos nas projeções de demanda tendo por base a avaliação da demanda e da competição;

(ii) estimar as receitas de cada projeto de arrendamento, incluindo, entre outras possibilidades, as receitas resultantes das tarifas de atracação, de armazenagem, de movimentação das cargas e do embarque e /ou desembarque de cargas, da tarifa de disponibilização de espaços para outros da cadeia portuária (despachantes, armadores, donos de mercadorias, etc.) e da exploração de atividades ligadas ao transporte marítimo.

4.1.2.2. Para fins de receitas resultantes de atividades comerciais, deverão ser feitas estimativas, em especial, daquelas provenientes da exploração das áreas do porto organizado (empresas de logística, despachantes, armadores, donos de mercadorias, arrendamento de áreas diversas para atividades econômicas, etc.);

4.1.2.3. Na avaliação das receitas, deverão, ainda, ser apresentadas recomendações para assegurar a otimização da receita potencial;

4.1.2.4. Deve-se estimar a taxa anual ou as taxas de crescimento das receitas do terminal.

4.1.3. Análise de Cenários

4.1.3.1. A análise de cenários deverá ser constituída de uma análise comparativa dos indicadores de desempenho do terminal em relação a portos relevantes em países em desenvolvimento e desenvolvidos, considerando, em particular, o gerenciamento do excesso de capacidade e a necessidade de investimentos, tipos de serviços e lucratividade.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 26 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

4.1.3.2. Para fins de análise comparativa, deverão ser fornecidos dados para sustentar a elaboração de diferentes cenários de demanda atual e potencial, com detalhamento das premissas utilizadas para cada cenário, avaliando-se a demanda anual e as variações sazonais. A análise de cenários deverá contemplar a metodologia tradicionalmente aplicada, contendo ao menos três cenários prospectivos (Mais Provável, Otimista e Pessimista), cujas premissas deverão ser devidamente explicitadas e sustentadas.

4.1.3.3. A análise de cenários deverá conter a identificação dos riscos (por exemplo, de demanda, operações, manutenção e expansão), os pontos críticos e os benefícios dos cenários apresentados, propondo recomendações que mitiguem os riscos e assegurem a confiabilidade dos cenários avaliados.

4.1.3.4. Para cada um dos cenários, deverão, ainda, ser apresentados cronogramas físico-financeiros de assunção do terminal, de readequação física e operacional para manutenção de níveis adequados de serviço e de realização de investimentos.

4.2. ESTUDOS PRELIMINARES DE ENGENHARIA E AFINS

Os estudos preliminares de engenharia e afins caberá à contratada e serão compostos por: inventário das condições existentes, modelagem operacional, e estimativa de custos de investimentos (CAPEX) e operação (OPEX), conforme detalhamento a seguir.

4.2.1. Inventário das condições existentes

4.2.1.1. O inventário deverá constar de análise do fluxo de caixa da administração portuária para determinação de tarifa fixa e/ou variável a ser paga pelos arrendatários do porto, que somada às demais tarifas portuárias, deverá cobrir as despesas da autoridade portuária.

4.2.1.2. A capacidade instalada deverá ser avaliada, com reavaliação e validação das capacidades existentes e necessárias para o atendimento das demandas para os horizontes de 2022, 2027 e 2032, com a avaliação de possíveis tendências até 2042. Está avaliação deverá ser

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 27 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

realizada com base em indicadores operacionais da ANTAQ e modelo de teoria das filas, conforme metodologia utilizada no PNLP.

4.2.2. Modelagem Operacional

4.2.2.1. Apresentação de modelagem operacional e de melhores opções de negócios para a atividade portuária de arrendamentos individuais ou em conjuntos, propondo, quando for o caso, a agregação (adensamento) ou desagregação, fundamentadamente.

4.2.2.2. Deverão ser analisadas e, se possível, equacionadas, as possíveis restrições de movimentação de cargas, tráfego de embarcações e interferências entre as operações dos terminais existentes e implantar, para cada fase/etapa de planejamento, de acordo com a solução adotada.

4.2.2.3. Deverá ser elaborado anteprojeto de engenharia, com as fases/etapas de implantação consistentes com as projeções de demanda, atendendo os parâmetros e especificações técnicas mínimas, que de maior eficiência à utilização das instalações e, ainda, considerando a maximização do retorno esperado do projeto.

4.2.2.4. Para fins de dimensionamento e avaliação operacional do modelo proposto, deverá ser efetuada análise baseada em indicadores operacionais de portos relevantes do Brasil e de países desenvolvidos, com volume de movimentação de cargas/ mercadorias semelhantes ao do Porto de Imbituba.

4.2.2.5. O referido anteprojeto deverá ser baseado em um dos cenários propostos no estudo de mercado e deverá conter os elementos do projeto básico de que se trata a Lei nº 8.987/95 e a legislação complementar, especialmente no que se refere às características físicas básicas da obra, considerando-se as informações legais e técnicas que regem e limitam o objeto do arrendamento.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 28 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

4.2.2.6. O anteprojeto deverá indicar, ainda que, de forma preliminar, os métodos construtivos e o cronograma de execução da obra, podendo ser feita uma referência a projetos semelhantes. Deverá, ainda, apresentar desenhos esquemáticos, croquis ou imagens, quando necessários para o perfeito entendimento dos principais componentes da obra, ou ainda, outras investigações e ensaios, quando couber.

4.2.2.7. O anteprojeto deverá considerar as normatizações da ANTAQ e, subsidiariamente, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) relativas ao conforto, ruído, ergonomia, iluminação e outros. No caso de inexistência de normas brasileiras que tratam dos aspectos anteriormente relacionados, deverá ser considerada a boa prática internacional do setor portuário.

4.2.3. Estimativa de custos de investimentos (CAPEX) e operação (OPEX)

4.2.3.1. A determinação dos quantitativos dos investimentos deverá estar referenciada em projetos padrão compatíveis com os demais elementos do projeto básico utilizados, em quantidades agregadas principais ou em metodologias aplicáveis;

4.2.3.2. Os preços unitários deverão estar baseados em sistemas oficiais de preço, em preços de mercado ou em valores referenciais admitidos pela Administração Pública Federal, principalmente pelos órgãos de fiscalização e controle. Deve-se, ainda, considerar os eventuais ganhos proporcionados por aquisições de insumos para investimento em escala relevante, o que potencialmente provocaria redução dos custos unitários;

4.2.3.3. A estimativa de custo global dos investimentos deverá ter como base as quantidades, preços e demais elementos do projeto, possuindo a precisão e confiabilidade compatíveis com o nível de detalhamento do elemento técnico sob análise;

4.2.3.4. Além dos custos de manutenção e de capital, os custos de operação do terminal deverão conter, ao menos, os custos de pessoal, material de consumo, serviços públicos e

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 29 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

serviços contratados ou terceirizados. Os custos de pessoal deverão retratar uma estrutura organizacional hipotética do operador;

4.2.3.5. Deverá ser determinada e considerada tarifa fixa e/ou variável a ser paga pelos arrendatários do porto, que somada às demais tarifas portuárias, deverá cobrir as despesas da autoridade portuária;

4.2.3.6. Deverá ser realizada análise dos contratos vigentes entre o atual operador do terminal e outros agentes relacionados ao porto e avaliação dos impactos jurídicos (elaboração de *due dilligence*);

4.2.3.7. Deverá ser apresentado um perfil de toda a eventual dívida do terminal , como: empréstimos bancários, dívidas judiciais em execução e a executar, dívidas trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

4.3. ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES

4.3.1. os estudos ambientais preliminares deverão considerar os resultados dos estudos de engenharia, contemplando eventuais análises já procedidas por órgão ambiental competente e a licença de operação do terminal, quando couber;

4.3.2. São pontos essenciais dos estudos de meio ambiente:

(i) avaliação dos impactos/riscos ambientais associados ao projeto;

(ii) identificação e precificação dos passivos ambientais existentes;

(iii) avaliação da adequação dos estudos preliminares de engenharia e afins às normas e melhores práticas ao meio ambiente, segundo a legislação vigente;

(iv) avaliação (incluindo descrição detalhada dos custos) das medidas mitigadoras, das soluções e das estratégias a serem adotadas para viabilização do projeto do ponto de vista socioambiental, quando aplicável;

(v) obtenção das diretrizes e previsão de cronograma para o licenciamento ambiental do empreendimento pela futura concessionária, quando aplicável.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 30 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Os principais documentos ambientais de implantação e operação de um terminal portuário são:

I. Estudos Ambientais;
II. Licença Prévia (LP);
III. Licença de Instalação e (LI);
IV. Licença de Operação (LO);
V. Licença de Operação do Porto;
VI. Plano de Intervenções para mitigação de passivos ambientais.

4.4. AVALIAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

4.4.1. A avaliação econômico-financeira se apoiará no fluxo de caixa estimado do arrendamento. O fluxo de caixa estimado deverá conter principalmente as seguintes contas anuais: investimentos, receitas, despesas, depreciação, juros, amortização de empréstimos e capital de giro;

4.4.2. Deve-se estimar explicitamente o fluxo de caixa para os primeiros dez anos do arrendamento. Para representar os fluxos de caixa restantes do empreendimento pode-se empregar a técnica de estimação de fluxo de caixa perpétuo e crescente;

4.4.3. A avaliação econômico-financeira deverá conter a modelagem econômica-financeira pelo método de fluxo de caixa descontado, visando demonstrar a vantagem econômica e operacional do projeto para a União e o setor privado, focando na possibilidade de sua auto-sustentabilidade. para tanto, deverão ser considerados os resultados de demanda, das estimativas de receitas, incluindo as acessórias, dos custos de operação, manutenção e expansão, custos ambientais, custo com alavancagem financeira, investimentos, impactos financeiros decorrentes de premissas estabelecidas e de análise de risco e jurídica, *due dilligence* e outros. A modelagem econômica financeira deverá contemplar, ainda, os outros elementos pertinentes usualmente adotados no mercado, como estimação do custo do capital próprio, do capital de terceiros e do custo médio ponderado de capital (WACC), o cálculo de parâmetros de viabilidade

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 31 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

de projetos tradicionais (TIR,TIRM, VPL, payback, payback descontado, entre outros) e o estabelecimento de premissas de financiamento, tributárias, macroeconômicas etc.;

4.4.4. Na avaliação, deverão ser especificadas as condições relevantes para o acordo de acionistas da sociedade de propósito específico a ser constituída. A avaliação econômica deverá envolver, também, uma análise das externalidades positivas e negativas, estimando os benefícios econômicos totais aos usuários e para sociedade, incluindo o desenvolvimento socioeconômico nas áreas de influência do projeto.

5. DA ANÁLISE DE EVTEAs DOADOS À SCPAR PORTO DE IMBITUBA (SCPAR)

5.1. As partes interessadas na utilização na área poderão realizar a doação do respectivo EVTEA descrito no item 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, à SCPAR.

5.2. A análise do estudo doado à SCPAR culminará na realização de Relatório de Análise de EVTEA, bem como acompanhamento técnico dos procedimentos inerentes ao processo de arrendamento junto aos órgãos competentes, como Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e o Tribunal de Contas da União - TCU;

5.3. Caso o estudo doado à SCPAR não contemple os documentos pertinentes ao processo de arrendamento, caberá à doadora esclarecer as demandas apresentadas pela SCPAR e, se necessário for, propor critérios técnicos para orientar os procedimentos licitatórios com vistas à realização de arrendamentos portuários.

6. DA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

6.1. Os referidos estudos deverão ser apresentados em língua portuguesa, em formato digital, deverão ser dos tipos: DOC para textos, XLS para planilhas e DWG para desenhos,

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 32 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

(planilhas com cálculos abertos) em conformidade com a Modelagem para Estudos de Viabilidade de Projetos de Arrendamento, desenvolvida pela equipe ANTAQ;

6.2. Após a entrega dos estudos, estes serão analisados por uma comissão multidisciplinar da SCPAR Porto de Imbituba, que elaborará relatório de análise do EVTEA. Por fim, a empresa doadora ficará obrigada a apresentar, modificar, adaptar o trabalho entregue à SCPAR Porto de Imbituba, caso exigido pela comissão, ANTAQ, TCU, e outros órgãos de controle.

7. RESULTADOS DESEJÁVEIS COM O ESTUDO

O presente chamamento público objetiva a doação de EVTEA´s dos agentes econômicos do mercado para a SCPAR Porto de Imbituba S/A. Os mencionados EVTEA´s tem as seguintes finalidades principais:

7.1. Aumentar os investimentos e a participação do empreendedor privado, ampliando a capacidade instalada;

7.2. Aumentar a agilidade, eficiência, a performance e a flexibilidade na tomada de decisão por parte administração portuária;

7.3. Melhorar a competitividade e o desenvolvimento socioeconômico do Porto de Imbituba por meio de uma robusta atração de novos empreendimentos privados em função da alocação eficiente de recursos na atividade portuária e outras atividades conexas.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Os prazos de elaboração de cada EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental) é de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da publicação da autorização no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, para apresentar os estudos à SCPAR Porto de Imbituba S/A.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 33 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

8.2 O prazo mencionado no item 7.1 poderá ser prorrogado a critério da Autoridade Portuária.

9. REQUISITOS TÉCNICOS

Para execução dos serviços de elaboração do EVTEA, a SCPAR prevê a utilização de Equipe Técnica mínima, com experiência comprovada, na forma solicitada neste Termo de Referência:

9.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO:

9.1.1.

I - Pessoa Jurídica :

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e se tratando de sociedades comerciais sendo que, no caso de sociedades por ações, deverá se fazer acompanhar da ata de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de associações, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade desempenhada assim o exigir.

d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

e) Ausência de restrições no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União, mediante consulta no endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis através de diligência pela própria SCPAR Porto de Imbituba S.A.

II - Empresário Individual:

a) Identificação civil e prova de inscrição no CNPJ;

b) Comprovante de domicílio;

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 34 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

c) Comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

d) Cópia do passaporte com visto em conformidade com a legislação federal vigente que permita atuar profissionalmente no Brasil, no caso de estrangeiro.

e) Ausência de restrições no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS/CGU), mantido pela Controladoria Geral da União, mediante consulta no endereço eletrônico www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis através de diligência pela própria SCPAR Porto de Imbituba S.A.

III) Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de regularidade com o INSS, mediante a apresentação da Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

IV – Prova da regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

V – Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

VI - Qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios (o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente assinados e serão exigíveis após 120 dias da data do encerramento do exercício social da empresa. No caso das pessoas jurídicas que ainda não tiverem encerrado o primeiro exercício social, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis poderão ser substituídos pelo balanço de abertura).

b) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c) Exemplar de página de Diário Oficial ou outro Jornal, ou cópia autenticada da mesma, onde conste o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultados Contábeis da empresa;

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 35 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

d) Cópia autenticada, extraída do Livro Diário, este devidamente autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhado inclusive dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro;

VI - Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede de domicílio da licitante.

VII - As empresas recém constituídas, que ainda não tiveram completado um exercício financeiro, deverão apresentar Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil de abertura, assinados por profissional legalmente habilitado.

VIII - As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, submetida ao IND DNRC 107/08, arquivo digital, deverão apresentar cópia do recibo de entrega de livro digital junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

IX - Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial da sede da pessoa jurídica, expedido no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data de publicação do presente edital.

X - Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada a certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

9.1.2. Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa que elaborou o EVTEA executou satisfatoriamente, serviço compatível com o objeto deste chamamento público, qual seja, a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental para arrendamento de áreas portuárias e/ou instalações portuárias.

9.2. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL

9.2.1 Comprovação que o doador do EVTEA possui em seu corpo técnico, na data de apresentação da proposta, profissionais a seguir descritos, reconhecidos pelo conselho onde o mesmo está vinculado, detentores de atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no(s) Conselho(s) da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo(s) Conselho(s), que comprove(m) ter os profissionais, executados para órgão ou entidade da administração pública

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 36 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não o próprio licitante (CNPJ diferente), satisfatoriamente, serviço(s) compatível com o objeto desta licitação, observada as parcelas de maior relevância delimitadas a seguir:

a) 1 (um) profissional com experiência comprovada em trabalhos de elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de empreendimentos de instalações portuárias;

b) 1 (um) profissional com experiência comprovada em análise de riscos e impactos ambientais, levantamento de passivos ambientais, bem como medidas mitigadoras.

9.2.1.1. A comprovação de vínculo do profissional com a licitante deverá ser feita por meio de Prova de Registro da empresa no conselho em que a mesma está vinculada, em que figure o profissional disponibilizado como responsável técnico ou Registro em Carteira de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço.

9.2.2. Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico profissional, devem participar da execução dos serviços objeto de licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela SCPAR.

10. VISITA TÉCNICA

Os licitantes poderão realizar Visita Técnica no Porto Organizado de Imbituba, para informações sobre condições que possam afetar os custos e o andamento dos serviços, com finalidade de conhecimento dos locais para os quais se está contratando o objeto da licitação e esclarecer as dúvidas das empresas interessadas em participar do certame. Caso os licitantes não realizem a Visita Técnica, deverão apresentar Declaração de Conhecimento dos Locais sobre os quais serão realizados os serviços, não podendo ser alegado supervenientemente o desconhecimento a respeito da área.

10.1. A Visita Técnica deverá ser realizada preferencialmente pelo responsável técnico da empresa interessada ou, na impossibilidade deste, por profissional qualificado da empresa,

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 37 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

devidamente credenciado, portando a Carteira de Identidade (ou documento equivalente). Não será permitido que o mesmo preposto represente duas ou mais empresas distintas. A visita ao Porto do Organizado de Imbituba para levantamento das informações e análises *in loco* das áreas objeto dos estudos, estas deverão ser agendadas. Nessas visitas, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as seguintes condições:

10.1.1 Utilização dos EPI mínimos obrigatórios;

10.1.2 Respeito às normas de trânsito do Porto de Imbituba;

10.1.3 Acompanhamento por um representante da SCPAR Porto de Imbituba;

10.1.4 A empresa interessada deverá agendar a Visita Técnica de seu representante junto ao Departamento Comercial, através do e-mail comercial@portodeimbituba.com.br.

(assinado digitalmente)
Janaina de Souza Feversani
Supervisor Comercial e Regulatório
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

(assinado digitalmente)
Rui Roberti
Chefe Comercial
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

(assinado digitalmente)
Rafaela Costa Amaral
Secretária Executiva
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

SCPAR Porto de Imbituba S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 – Centro – Imbituba – Santa Catarina – Brasil – CEP 88780-000
+55 48 3355-8900 | www.portodeimbituba.com.br

Pág. 38 de 38 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código 7ZBG8I63.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7ZBG8I63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAELA COSTA AMARAL (CPF: 109.XXX.999-XX) em 06/05/2022 às 17:00:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/12/2018 - 09:09:52 e válido até 14/12/2118 - 09:09:52.
(Assinatura do sistema)

FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 06/05/2022 às 17:36:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

RUI ROBERTI (CPF: 220.XXX.068-XX) em 06/05/2022 às 17:58:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 11:51:03 e válido até 21/02/2119 - 11:51:03.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/05/2022 às 11:01:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

JANAINA DE SOUZA (CPF: 018.XXX.289-XX) em 09/05/2022 às 11:39:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/04/2020 - 16:41:31 e válido até 28/04/2120 - 16:41:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjg0MV8yODQxXzIwMjFfN1pCRzhJNjM= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00002841/2021** e o código **7ZBG8I63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ANEXO II - TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº __/2022

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTORIDADE PORTUÁRIA DE IMBITUBA (SCPAR Porto de Imbituba S/A), empresa sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Avenida Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba/SC, CEP 88780000, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Fábio dos Santos RIera,brasileiro, casado, _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito perante o CPF sob o nº _____, doravante designada simplesmente DONATÁRIA, e do outro lado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede em _____, neste ato representada pelo Diretor _____, Senhor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado em _____, doravante denominada DOADORA. Celebram o presente Termo de Doação, que será em todo regido pelos preceitos e princípios aplicáveis à Administração Pública e obedecerá, em especial, às disposições constantes do artigo 538 e seguintes do Código Civil, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem condições ou encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, dos Estudos de Viabilidade Técnica (anexos ao presente instrumento) relativos ao Chamamento Público para Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 01/2020, bem como de todas as informações, documentos, levantamentos, pesquisas e materiais a ele associados, os quais são doados após sua análise e avaliação pela DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação, após avaliação técnica, a DONATÁRIA recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, os Estudos relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, aceita-os na condição em que se encontram, podendo a DONATÁRIA fazer uso, para quaisquer fins, total ou parcialmente, de todas as informações, levantamentos e demais dados constantes do material doado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

A DOADORA transfere à DONATÁRIA, nos termos do artigo 80 da Lei Federal nº 13.303/2016, em caráter gratuito, integral, irrevogável, irretratável e exclusivo, quaisquer direitos de propriedade intelectual, particularmente os direitos autorais patrimoniais, que porventura incidam sobre os Estudos de que trata a Cláusula Primeira, podendo a DONATÁRIA utilizá-los como melhor lhe aprouver, sob qualquer modalidade prevista em Lei, inclusive utilizando-os parcialmente e mesclando-os com outros documentos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código NJ02L0E6.

A DOADORA declara que o(s) material(is) doado(s) não é(são) produto de plágio, crime (inclusive e especialmente aqueles que não envolvam a propriedade intelectual) ou oriundos de atividades ilícitas sujeitando-se a DOADORA à responsabilização criminal, civil e administrativa no caso de falsidade da declaração. A DOADORA assume ampla responsabilidade quanto às informações por ela prestadas nos Estudos ora doados, particularmente no tocante à sua veracidade, atualidade de suas soluções e precisão técnica de suas recomendações, e, ainda, disponibiliza-se a, quanto a tais informações, prestar eventuais esclarecimentos a autoridades competentes, caso necessário.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE EXECUTAR O PROJETO

A DONATÁRIA, ao receber o objeto da presente doação, não se obriga a executar, licitar ou, sob qualquer forma, levar a cabo o projeto correspondente à doação, ficando à discricionariedade da DONATÁRIA utilizar seu conteúdo, no todo ou em parte, isoladamente ou em conjunto com demais informações à sua disposição.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A DONATÁRIA se compromete a publicar o extrato do presente Termo de Doação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Imbituba/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo. E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Imbituba, _____ de_____de 2022.

_____

DOADOR

TESTEMUNHA 1
Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA 2
Nome:
RG:
CPF

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00002841/2021 e o código NJ02L0E6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **NJ02L0E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO DOS SANTOS RIERA (CPF: 981.XXX.997-XX) em 06/05/2022 às 17:36:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 09/05/2022 às 11:01:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjg0MV8yODQxXzIwMjFfTkowMkwwRTY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00002841/2021** e o código **NJ02L0E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.